



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 1891

SUMÁRIO

ADJ E HOM PREGÃO - 01/11/2023	2
ADJ E HOM PREGÃO - 01/11/2023	5
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - 01/11/2023	7
Decreto 3114 - 01/11/2023	11
Decreto 3115 - 01/11/2023	12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2023.

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

AMARILDO KRAMER

CNPJ: 49.597.630/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 4.573,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais).

E D RIBEIRO LTDA

CNPJ: 10.680.521/0001-90

VALOR TOTAL: 97.821,94 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

JOSE PAULO BITENCOURT ME

CNPJ: 08.272.612/0001-45

VALOR TOTAL: 17.837,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais)

RMM SPORTS COM. DE. PROP. ESP. EIRELLI - ME

CNPJ: 22.382.705/0001-53

VALOR TOTAL: 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 48.741.157/0001-02

VALOR TOTAL: 5.690,48 (Cinco Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Quarenta e Oito Centavos)

TOP NET DIAMANTE LTDA

CNPJ: 12.077.986/0001-87

VALOR TOTAL: 1.598,00 (Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais)

Diamante do Sul, 01 de novembro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

AMARILDO KRAMER

CNPJ: 49.597.630/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 4.573,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais).

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

E D RIBEIRO LTDA

CNPJ: 10.680.521/0001-90

VALOR TOTAL: 97.821,94 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

JOSE PAULO BITENCOURT ME

CNPJ: 08.272.612/0001-45

VALOR TOTAL: 17.837,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais)

ATA Nº: 89/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

RMM SPORTS COM. DE. PROP. ESP. EIRELLI - ME

CNPJ: 22.382.705/0001-53

VALOR TOTAL: 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

ATA Nº: 89/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 48.741.157/0001-02

VALOR TOTAL: 5.690,48 (Cinco Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Quarenta e Oito Centavos)

ATA Nº: 89/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

TOP NET DIAMANTE LTDA

CNPJ: 12.077.986/0001-87

VALOR TOTAL: 1.598,00 (Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais)

ATA Nº: 89/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2022 MANUNTENÇÃO EDUCAÇÃO 25%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01060 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados á Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MATERIAL DE CONSUMO

01130 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

01130 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
01290 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
02730 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniaçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2023

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial 041/2023**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 742/2013**, de acordo com a **ATA**, aos licitantes abaixo descritos.

J.J. DE ANDRADES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES –ME
JUNIOR FERNANDO GERRAS & CIA LTDA

Diamante do Sul, 01 de novembro de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DAS ATAS

PARTES: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Detentor da ATA: JUNIOR FERNANDO GERRAS & CIA LTDA

CNPJ: 22.601.150/0001-93

Valor Total: R\$ 375.950,00 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Itens: 01, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 23, 24 e 25.

ATA Nº: 97/2023

Detentor da ATA: J.J. DE ANDRADES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES -ME

CNPJ: 04.224.722/0001-80

Valor Total: R\$ 363.745,00 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Itens: 02, 03, 05, 07, 09, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.

ATA Nº: 98/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 742/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2055 APOIO A POPULAÇÃO CARENTE – LEI 742/2013

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02300 E 0000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2062 AUXÍLIO CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE CASAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02530 E 0000 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

FORO: Guaraniáçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Súmula: Termo de Adesão e Plano de Ação PAS- Piso Único de Assistência Social, referente ao ano de 2024. *Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante do Sul- Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 471/2009 de 10 setembro de 2009, com alterações dadas pela lei 981/2017 de 02 de março de 2017 e 1219/2021 de 11 de fevereiro de 2021 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023 e Ata nº 06/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação Termo de Adesão e Plano de Ação PAS- Piso Único de Assistência Social, referente ao ano de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, 30 de outubro de 2023.

Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Súmula: Aprova os critérios e data da prova de conhecimentos específicos da Eleição do Conselho Tutelar; Aprova a reformulação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral; aprova o Termo de Adesão e do Plano de Ação. Executado pelo Gestor da Política Assistência Social do município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diamante do Sul- Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1405/2023 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023 e ata 19/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprova Parcialmente a Prestação de Contas do recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, referente ao 1º semestre de 2023, tendo em vista que no semestre referente a prestação de contas saldo permanecia em sua totalidade em conta.

Artigo 2º Aprovação do Plano de Providencia do recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância

Artigo 3º Aprovação correção do plano de ação das despesas realizadas referente ao repasse, FIA- Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 1º Semestre/2022, onde acabamos por não marcar a opção custeio e capital, também foi contatada que no momento do preenchimento da prestação de contas na aba distribuição e recursos



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

havíamos marcado a opção ações diretas referente a erradicação do trabalho infantil mas na verdade deveria ter sido marcado capacitação/ formação desta forma efetuamos a atualização .

Artigo 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, 30 de outubro de 2023.

Danielli Moraes Borssi

Vice-Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

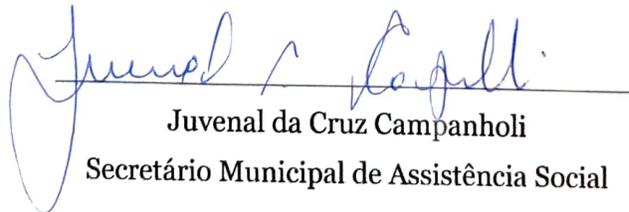
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE PROVIDÊNCIA

No referente ao recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, no valor de 75000,00(setenta e cinco mil reais), a presente prestação de contas solicita informações dos gastos referente ao 1º semestre de 2023, onde na referida data ainda possuíamos o valor total do saldo em conta devido a termos programado a compra de um parque infantil onde efetuamos a compra do mesmo no 2º semestre de 2023.

PROVIDENCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS	VALOR DO INVESTIMENTO	PRAZO LIMITE DE IMPLEMENTAÇÃO
Utilização do recurso conforme pré estabelecido em Plano de Aplicação.	75.000,00	30/12/2023

Diamante do Sul, 30 de outubro de 2023


Juvenal da Cruz Campanholi
Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Executiva Municipal

DECRETO Nº 3114/23

DATA: 01/11/2023

Súmula: Nomeia servidora para exercer cargo de provimento em comissão e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Josiane Rodrigues de Oliveira, RG 10.027.795-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ações à Juventude, Símbolo CC-3, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 01 de novembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3115/2022
DATA: 01/11/2023

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nos Setores do Município dia 03/11/2023, em virtude do Feriado de Finados em 02/11/2023.

Art. 2º Atenderá em casos de emergência através do Plantão, o Setor de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 01 de novembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná